



**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 125,
DE 4 DE SETEMBRO DE 2025.**

Declaro que aprovo, ***AD REFERENDUM*** à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2025 - Concessão de Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário – RU/UFOB; Considerando disponibilidade orçamentária, que possibilita a ampliação da cobertura da política de assistência estudantil, e a demanda crescente da comunidade acadêmica, que tem reiteradamente manifestado a necessidade de maior acesso ao Restaurante Universitário – RU; Considerando que a adoção desta medida busca promover maior equidade no acesso às condições básicas de permanência, alinhando-se às diretrizes nacionais de assistência estudantil e reafirmando o compromisso institucional da UFOB em assegurar políticas inclusivas que reduzam desigualdades no ambiente acadêmico; e, Atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – DIRAE da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, Processo 23520.004474/2025-13, conforme anexo.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ANEXO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2025

Concessão de Subsídio Alimentação para Acesso ao Restaurante Universitário - RU/UFOB

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário, torna público o **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROAE/UFOB Nº 05/2025 - CONCESSÃO DE SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO PARA ACESSO AO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO - RU/UFOB**, conforme aprovado pela DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 125, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025, sob a gestão da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PROAE, torna pública a seguinte atualização no EDITAL PROAE Nº 05/2025:

1. NO ITEM Nº 11.1:

Onde se lê:

11.1. Será disponibilizado o seguinte quantitativo de vagas para o Subsídio Alimentação (Bolsa Subsídio Alimentação no SIGAA):

Modalidade de refeição	Quantitativo de vagas
Subsídio Alimentação (almoço ou jantar, de segunda a sexta-feira, com subsídio de 70% - setenta por cento)	220 por dia

Leia-se:

11.1. Será disponibilizado o seguinte quantitativo de vagas para o Subsídio Alimentação (Bolsa Subsídio Alimentação no SIGAA):

Modalidade de refeição	Quantitativo de vagas
Subsídio Alimentação (almoço ou jantar, de segunda a sexta-feira, com subsídio de 70% - setenta por cento)	325 por dia

Barreiras-BA, 04 de setembro de 2025

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Responsável pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis
Vice-Reitor